



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da RG nº. **1173531-7 SSP/MT**, inscrito no CPF sob o nº. **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, com sede na Rua Professor João Félix, nº 635, Sala 07, Bairro Lixeira – CEP. 78.008-435, no Município de Cuiabá - MT, neste ato, representada pelo Sr. **(a) Andreite Spada**, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.663.001-44, e RG sob o nº 14342804 – SSP/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 01 – Itens 11, 63 e 139, LOTE 03 – Itens 382 e 433 e LOTE 06 – Itens 850 e 851, no **Contrato Administrativo nº 087/2020**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

Lote 01 – LOTE 01 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
11	29692	AMITRIPTILINA 25MG	25000	0,07	1.750,00
63	29917	FENITOINA 5% 50MG/ML 5ML	200	2,24	448,00
139	29801	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 400 GR	100	38,00	3.800,00
Pedido 597/2020 - lote 03 – MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
382	30287	CATETER TIPO OCULOS	500	0,95	475,00
433	31268	FRALDA DESCARTÁVEL EEG INFANTIL	2000	0,65	1.300,00
Pedido 709/2020 - lote 06 – MATERIAIS DE USO NO PSF/HOSPITAL/ODONTOLOGIA					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
850	33609	KIT POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA ADULTO	04	57,44	229,76
851	33610	KIT POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PEDIÁTRICO	04	57,44	229,76
TOTAL R\$ 8.232,52 (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).					

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de abril de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92

Andreite Spada

CONTRATADO